

**PORTARIA Nº 0504, de 31 de março de 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE**

**Art. 1º – CONCEDER**, com amparo no art. 84 da Lei nº 6677/1994, **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	PERCENTUAL	VIGÊNCIA
915900	Cristiano Figueira Canguçu	72.519.860-5	DFCH/VC	2011/2017	06%	20/03/2017
913925	Larissa Oliveira e Silva	72.528.842-6	Subg. de Materiais e Patrimônios/VC	2011/2016	05%	29/10/2016
914451	Fernanda de Castro Modl	72.531.167-7	DELL/VC	2011/2016	05%	16/12/2016

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**